



DIMENSÕES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E SEUS REFLEXOS EM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Dênis Mateus Paiva¹;

Michele de Santana Carmelossi²

RESUMO EXPANDIDO:

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade Gerencial. Escrituração Contábil. Micro e Pequenas Empresas. Governança Corporativa. Evidência Contábil.

ÁREA TEMÁTICA: Governança Corporativa e ESG

A crescente complexidade do ambiente empresarial, marcada por mudanças nas relações de consumo, avanço tecnológico e aumento da competitividade, tem exigido das organizações práticas de gestão mais estruturadas e eficientes. Nesse contexto, as micro e pequenas empresas enfrentam desafios estruturais relacionados à gestão, planejamento e sustentabilidade de seus negócios. Estudos apontam que fatores como concorrência, ausência de planejamento e fragilidades na gestão estão entre os principais responsáveis pela mortalidade dessas empresas (Resnik, 1990). Diante desse cenário, a contabilidade assume papel relevante não apenas como instrumento de cumprimento de obrigações legais, mas como ferramenta essencial de apoio à tomada de decisão e fortalecimento da governança corporativa, contribuindo para a sustentabilidade organizacional no contexto dos ecossistemas de gestão contemporâneos.

O presente estudo tem como problema de pesquisa analisar qual a relevância da escrituração contábil na gestão das micro e pequenas empresas, especialmente considerando seus reflexos em ações judiciais e extrajudiciais. O objetivo geral consiste em compreender a importância da escrituração contábil como ferramenta gerencial e como elemento probatório nas atividades empresariais. Parte-se da hipótese de que, embora exista previsão legal para a manutenção da escrituração contábil, ainda há dificuldades na sua aplicação prática pelas micro e pequenas empresas, especialmente no que se refere ao uso das informações contábeis como suporte à gestão e como evidência em demandas legais.

¹ Mestre em Economia. Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais.

² Doutoranda em Engenharia de Produção pela UNIFEI. Mestre Engenharia de Produção pela UNIFEI. Possui graduação em Ciências Contábeis, Administração e Engenharia de Produção.



A justificativa do estudo fundamenta-se na relevância das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento econômico e social, bem como na necessidade de aprimorar práticas de gestão que contribuam para sua permanência no mercado. A contabilidade, nesse contexto, deve ser compreendida como instrumento que promove transparência, controle e confiabilidade das informações, elementos essenciais à governança corporativa e à sustentabilidade organizacional.

Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, sendo desenvolvida a partir da análise de literatura especializada, legislações e documentos normativos relacionados ao tema. A pesquisa bibliográfica constitui etapa fundamental na construção do conhecimento, permitindo a identificação de conceitos, variáveis e abordagens relevantes para o desenvolvimento do estudo (Luciana *et al.*, 2012). Foram analisados dispositivos legais como o Código Civil, o Código Tributário Nacional e a Lei Complementar nº 123/2006, possibilitando compreender os fundamentos legais da escrituração contábil no contexto das micro e pequenas empresas.

No que se refere à caracterização das micro e pequenas empresas, observa-se que sua definição legal está associada principalmente ao critério de receita bruta anual, conforme estabelecido na legislação vigente (Brasil, 2016). Essas organizações apresentam particularidades em sua estrutura organizacional e, frequentemente, adotam práticas de gestão baseadas em experiência empírica, o que pode comprometer a qualidade das decisões e a sustentabilidade do negócio.

A escrituração contábil, conforme previsto no Código Civil, é obrigatória para empresários e sociedades empresárias, devendo ser realizada com base em documentação idônea e em conformidade com as normas contábeis. Ela desempenha funções essenciais como o registro das operações, o controle patrimonial e a geração de informações que subsidiam a tomada de decisões. Além disso, a escrituração possui relevante função probatória, podendo ser utilizada como meio de prova em processos judiciais e administrativos.

Mesmo com a possibilidade de adoção de contabilidade simplificada pelas micro e pequenas empresas, permanece a necessidade de observância dos princípios contábeis, garantindo a fidedignidade das informações registradas. A adequada manutenção dos registros contábeis contribui para a transparência das operações e para a confiabilidade das informações apresentadas aos diversos usuários.

No âmbito das ações judiciais e extrajudiciais, a escrituração contábil assume papel fundamental como elemento de prova. Conforme estabelecido na legislação, os registros contábeis podem ser utilizados em situações como prestação de contas, dissolução societária, disputas entre sócios, recuperação judicial e falência. A ausência ou irregularidade na escrituração pode acarretar consequências significativas, como a desclassificação da contabilidade pela autoridade fiscal, arbitramento de resultados e aplicação de penalidades.



Adicionalmente, a escrituração contábil contribui para a proteção dos interesses de sócios, credores e demais envolvidos, ao fornecer informações sobre a real situação patrimonial e financeira da empresa. Em situações de conflito, a recusa na apresentação dos livros contábeis pode gerar presunção de veracidade das alegações contrárias, evidenciando a importância de manter registros organizados e consistentes.

Os resultados da pesquisa indicam que a escrituração contábil, embora obrigatória, ainda é frequentemente utilizada de forma limitada pelas micro e pequenas empresas, sendo direcionada principalmente ao atendimento de exigências fiscais. Evidenciou-se que a utilização da escrituração contábil nas MPEs permanece predominantemente voltada ao atendimento de exigências fiscais, com baixa exploração de seu potencial gerencial. Essa prática reduz o potencial da contabilidade como ferramenta gerencial e de governança, comprometendo a qualidade das decisões e aumentando a exposição a riscos legais e operacionais.

Conclui-se que a escrituração contábil constitui elemento essencial para a gestão eficiente das micro e pequenas empresas, contribuindo para o controle, transparência e segurança jurídica das operações. Sua utilização adequada fortalece a governança corporativa e amplia a capacidade das organizações de enfrentar desafios e garantir sua sustentabilidade no mercado. Recomenda-se que futuras pesquisas explorem a aplicação da contabilidade gerencial nas micro e pequenas empresas, bem como a relação entre escrituração contábil e estratégias de gestão empresarial.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123/2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas**. Brasília: CFC; SEBRAE, 2002.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos. **As micro e pequenas empresas e o Simples Nacional: tratamentos tributário, fiscal e comercial**. São Paulo: Atlas, 2019.



20 a 23 de maio de 2026 ((►))

LUCIANA, P. *et al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53–66, 2012.

RESNIK, Paul. **A bíblia da pequena empresa**: como iniciar com segurança sua pequena empresa e ser muito bem-sucedido. São Paulo: Makron Books, 1990.